



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ:20.434.064/0001-08



## RESPOSTA AO RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº01/2019

Recorrente: **JÉSSICA THEREZINHA DE PAULA**

### Manifestação da Comissão:

Em breve relatório, trata-se de pedido de recurso ao resultado preliminar, interposto pela candidata JÉSSICA THEREZINHA DE PAULA, que concorre no presente processo seletivo para uma vaga de Chefe de Expediente.

A candidata apresentou requerimento à Banca examinadora, onde solicita a revisão da avaliação, pontuação e classificação do Processo, considerando que foi arquivado junto a sua inscrição o tempo comprovado na área de Chefia de Caixas;

Exarou que esse cargo de chefia tem a denominação de Orientadora de Caixa; Juntou cópia de página da Carteira de Trabalho com a Anotação do Cargo na empresa "Irmãos Bretas, filhos e Cia LTDA".

A Comissão manifesta-se pela tempestividade da interposição e pela resposta ao recurso.

Em síntese, é o relatório.

### Análise do Recurso

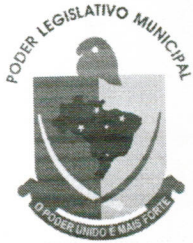
Verificando os autos, constatou-se que a requerente apresentou cópia da Carteira de Trabalho, da página onde consta as Anotações Gerais. Juntou uma declaração própria, assinada pela requerente, onde afirma ter desempenhado funções de chefia na empresa citada.

Rua José Teodoro dos Santos, 78- Minas Gerais – CEP: 36.145-000  
E-mail: [camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br) Telefone: (32) 3288-1138  
<https://www.olaria.mg.leg.br>

*Sanza*

*Carta*

*19/01/2019*



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA

CNPJ:20.434.064/0001-08



No Edital 01/2019, em seu item 5.3, estão relacionados os critérios que seriam verificado pela comissão para a comprovação da Experiência:

5.3 A comprovação de EXPERIÊNCIA se dará por meio de:

a) **para a comprovação de exercício na atividade ou cargo**, no âmbito da Administração Pública **ou Empresa Privada**, no desempenho de cargo, emprego ou função pública, sejam efetivos, permanentes ou de confiança, apresentação de cópia do respectivo ato de nomeação, contratação ou designação acompanhada da norma legal ou outro ato normativo que discipline os requisitos do cargo, emprego ou função, **como Certidões/declarações fornecidas pelo órgão, entidade competente ou empresa, sob as penas da Lei. (grifo nosso)**

Portanto, uma análise nos leva a concluir que, a comprovação do desempenho da função de Chefe de Expediente, poderia ser feita por declaração fornecida pela empresa.

A declaração apresentada não foi fornecida pela empresa "Irmãos Bretas, filhos e Cia LTDA".

Também no item temos:

**5.3.3 A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo(a) candidato (a) quanto à experiência (grifo nosso)**

Portanto, resta concluir que, a informação prestada pela candidata não foi comprovada pela documentação apresentada, portanto, não computada.

Importante ressaltar que, a experiência se daria no desempenho da Função, atividade ou cargo de Chefe de Expediente, estando certo que seriam

Rua José Teodoro dos Santos, 78- Minas Gerais – CEP: 36.145-000  
E-mail: [camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br) Telefone: (32) 3288-1138  
<https://www.olaria.mg.leg.br>

*B. Souza*

*W. Datta*  
*7/11/2019*



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA


CNPJ:20.434.064/0001-08



computadas atividades relacionadas ao cargo, expostas na Lei Municipal 543 e Resolução 02/2017.

Assim referido, esta Comissão se manifesta pela improcedência do recurso sob análise.

Olaria, 22 de novembro de 2019

  
Arislene de Fatima Oliveira Cotta  
Presidente da Comissão

  
Pollyanna Campos Ávila Amorim

Pollyanna Campos Ávila Amorim  
PROCURADORA JURÍDICA  
CPF: 050.557.696-10  
OAB-MG 157.343

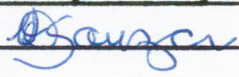
  
Clarice Dias da Silva Souza

Clarice Dias da Silva Souza  
APOIO TÉCNICO NÍVEL I  
CPF: 119.387.116-61

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Em 22 / 11 / 2019

Até    /    /   

  
Clarice Dias da Silva Souza  
APOIO TÉCNICO NÍVEL I  
CPF: 119.387.116-61